

Portaria nº 102/GP/2020

Em, 05 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º ANTONIO MARCIO KOBERSTAIN**, portador do RG nº 699820 e CPF nº 622.458.801-53, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, indenização de 10 (dez) dias de férias, referente ao período de 01/04/2018 a 010/4/2019, restando 20 (vinte) dias de férias para serem gozados em data oportuna, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 31/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal